



Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio 2025

Olímpia/SP

**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Olímpia
OLIMPIAPREV**

PARECER TÉCNICO

A Portaria MTP nº 1.467/2022 estabelece, em seu artigo 25, que os dirigentes e membros dos conselhos deliberativo e fiscal do RPPS e os gestores e representantes legais do ente federativo deverão pautar suas ações pela observância das prescrições legais e demais normas regulamentares e pela **busca da sustentabilidade de longo prazo do Regime Próprio de Previdência Social**.

Neste íterim, estabelece em seu artigo 64, a obrigatoriedade de realização do estudo de viabilidade financeira e orçamentária do Ente, como uma das ferramentas para esta gestão, bem como determina a forma como deve ser executado tal estudo.

“Art. 64. Deverão ser garantidos os recursos econômicos suficientes para honrar os compromissos estabelecidos no plano de custeio e na segregação da massa, cabendo ao ente federativo demonstrar a adequação do plano de custeio do RPPS à sua capacidade orçamentária e financeira e aos limites de gastos com pessoal impostos pela Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º Os estudos técnicos de implementação e revisão dos planos de custeio, inclusive de equacionamento de déficit atuarial e de alteração da estrutura atuarial do RPPS, deverão avaliar a viabilidade financeira, orçamentária e fiscal para o ente federativo conforme Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio, observados o disposto no Anexo VI, a estrutura e os elementos mínimos previstos do modelo disponibilizado pela SPREV na página da Previdência Social na Internet.

§ 2º Os conselhos deliberativo e fiscal do RPPS deverão acompanhar as informações do demonstrativo de que trata este artigo, as quais serão, ainda, encaminhadas aos órgãos de controle interno e externo para subsidiar a análise da capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo para cumprimento do plano de custeio do RPPS.”

“Art. 50 (...)

§4º A responsabilidade pelas informações a serem prestadas no demonstrativo previsto no §2º relativas às projeções atuariais do RPPS é do atuário e, pelos dados contábeis, financeiros, orçamentários e fiscais, do representante legal do ente federativo e do dirigente da unidade gestora do RPPS.”

Os cálculos foram realizados em arquivo modelo disponibilizado pela Secretaria de Previdência, com formulações estabelecidas por ela, especialmente as projeções futuras do crescimento da receita corrente líquida (baseada na média histórica fornecida pelo município).

Os Anexos I ao IV deste parecer apresentam as tabelas de resultados do arquivo acima mencionado, parte integrante deste documento.

A. Índices e Resultados

Apresentamos a seguir os resultados da análise do impacto do plano de custeio do RPPS para a situação financeira e fiscal do ente federativo, segundo os indicadores de viabilidade do plano de custeio definidos na Portaria MTP nº 1.467/2022.

- I- Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL:** resultado da divisão do valor da despesa com pessoal projetada para o exercício pelo valor da Receita Corrente Líquida (RCL) projetada.

Resultado: **Atende aos requisitos**

Em todo o período analisado o percentual de gastos com pessoal projetado permanece **abaixo do limite prudencial de 57%** da Receita Corrente Líquida projetada, conforme demonstrado no Anexo IV.

Observado em 2024: 31,7%

Projeção 2025 a 2059:

Mínimo: 8,7% (2059)

Máximo: 28,2% (2025)

Em 2024 a despesa com pessoal do ente federativo representou **31,7%** da Receita Corrente Líquida.

Considerando as projeções para o período de 2025 a 2059, o percentual de gastos com pessoal atingirá o pico em 2025, chegando a **28,2%**. Por outro lado, o percentual mínimo observado é de **8,7%**, no ano de 2059.

- II- Percentual Acima do Limite Prudencial:** do percentual acima do limite prudencial estabelecido na Lei Complementar nº 101, de 2000:

Resultado: **Atende aos requisitos**

Em todo o período analisado o percentual de gastos com pessoal projetado permanece abaixo do limite prudencial de 57% da Receita Corrente Líquida projetada.

III- Impacto do Déficit Atuarial após a Inclusão no Quociente do Limite de Endividamento: quociente do limite de endividamento após inclusão do resultado atuarial.

Resultado: **Atende aos requisitos**

Resultado: **0,0306**

Conforme resultado apurado, após a inclusão do Déficit Atuarial, o quociente do limite de endividamento permanece **inferior** a 1,2 vezes a receita corrente líquida.

IV- Resultado Financeiro do Fluxo Atuarial.

Resultado: **Atende aos requisitos**

As projeções realizadas demonstram evolução **satisfatória** dos Recursos Garantidores do RPPS, considerando o **plano de custeio sugerido** apresentado na Avaliação Atuarial deste exercício, bem como as receitas e despesas decorrentes da reposição da massa. Ao passo que recomendou-se a manutenção do plano de equacionamento apresentado na Avaliação Atuarial deste exercício.

B. Conclusão

Conforme os resultados apresentados, entende-se que o Plano de Custeio apurado na Avaliação Atuarial de 2025 demonstra viabilidade financeira e orçamentária para sua aplicação.

Ressalta-se que os cálculos foram realizados consoantes as informações da receita corrente líquida – RCL e despesa total com pessoal – DTP fornecidos pelo Ente Federativo. Ainda, utilizou-se a metodologia de projeção baseado no crescimento real médio da RCL e DTP conforme planilha modelo disponibilizada pela Secretaria de Previdência, parte integrante deste documento.

Portanto, cabe ao Ente Federativo referendar as projeções da receita corrente líquida e da despesa total com pessoal apresentados neste Parecer, e caso haja discordância dos valores, manifestar-se.

Sem mais para o momento e à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Vanessa Pinheiro Diniz
Atuária MIBA 1.562
Thiago Fernandes
Atuário MIBA 100.002
Diretor Técnico

ANEXO I – DESPESA COM PESSOAL

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Exercício 2024)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	165.663.010,56
Pessoal Ativo	132.833.968,87
Pessoal Inativo e Pensionistas	32.822.105,44
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.18 da LRF)	0,00
Restos a pagar não processados liquidados	6.936,25
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art.19 da LRF) (II)	28.923.844,52
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	26.766.136,82
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (ii)	1.787.532,88
Despesa relacionada à transferência da União, para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais (enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira - EC 127/2022) (iii)	367.205,40
Restos a pagar não processados liquidados	2.969,42
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	136.739.166,04
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP(IV) = (IIIa + IIIb)	136.739.166,04

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)	431.535.574,67
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	31,7%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	60,0%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	57,0%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	54,0%

ANEXO II – HISTÓRICO

01 - Crescimento Médio da Receita Corrente Líquida (RCL) e Despesa com Pessoal

Ente:		Olímpia / SP
Ano base da Avaliação		2025
Data Base:		31/12/2024
Data Cálculo:		20/02/2025
	Calculado	Informado
Contribuições do Ente + Parcelamentos (Ano: 2022)		18.200.375,91
Despesas do RPPS - Benefícios e Administrativas (Ano: 2022)		28.944.448,80
Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	107.794.717,24	
Dívida Consolida da Líquida – DCL		-50.128.984,95
Resultado Atuarial	12.303.651,23	-63.353.081,29
Variação Média – RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	5,47%	
Variação Média - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	1,99%	

ANO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	Inflação do Ano	Inflação Acumulada	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (em base de 2024)	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (em base de 2024)	Variação real da RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Variação real da DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL
2014	149.761.278,56	65.213.273,23	6,41%		261.886.728,54	114.038.094,14		
2015	169.681.865,70	77.863.676,13	10,67%	74,87%	268.113.987,80	123.032.244,05	2,38%	7,89%
2016	188.970.152,41	87.643.476,13	6,26%	58,01%	281.000.726,82	130.326.827,70	4,81%	5,93%
2017	186.178.765,79	88.512.218,18	2,95%	48,70%	268.916.856,48	127.847.165,45	-4,30%	-1,90%
2018	194.873.133,08	87.977.970,69	3,75%	44,44%	271.301.216,52	122.482.407,39	0,89%	-4,20%
2019	214.589.763,04	90.241.226,79	4,31%	39,22%	286.406.472,49	120.442.238,58	5,57%	-1,67%
2020	227.509.886,05	90.051.588,73	4,52%	33,47%	290.519.106,64	114.991.517,79	1,44%	-4,53%
2021	258.743.318,99	95.385.225,58	10,06%	27,70%	300.202.333,21	110.669.011,22	3,33%	-3,76%
2022	309.308.907,95	113.606.631,94	5,79%	16,02%	339.228.810,21	124.595.967,31	13,00%	12,58%
2023	417.392.495,07	124.122.517,95	4,62%	9,67%	437.552.552,58	130.117.635,57	28,98%	4,43%
2024	431.535.574,67	136.739.166,04	4,83%	4,83%	431.535.574,67	136.739.166,04	-1,38%	5,09%

ANEXO III - INCREMENTO DO CUSTEIO ESPECIAL PROPOSTO NA RCL PROJETADA DO ENTE

Impacto do déficit atuarial após a inclusão no Quociente do Limite de Endividamento	3,06%
--	--------------

ANO	No.	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (Código 109001)	Aposentadoria s e Pensões (Códigos 210000 e 220000)	Contribuição Patronal (Código 121000 – Todos os Planos)	Contribuição Suplementar (Código 130101 - Todos os Planos)	Parcelamentos (Código 130201 - Todos os Planos)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (Código 250001 - Todos os Planos)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores (Código 290001)
2024	0	431.535.574,67	107.794.717,24	62.126.156,87	27.846.258,92	7.925.640,92	4.107.350,71	-	(7.135.073,63)	126.962.782,50	215.261.347,36
2025	1	455.147.807,93	109.936.783,13	61.672.809,41	27.378.666,55	8.371.754,88	4.148.424,22	-	(5.819.580,51)	128.276.542,73	220.635.356,92
2026	2	480.052.026,36	112.121.415,54	61.124.143,10	27.088.492,78	8.796.742,03	4.189.908,46	-	(4.707.764,21)	129.815.830,24	227.400.631,26
2027	3	506.318.923,21	114.349.460,35	60.174.245,73	27.088.444,16	9.151.740,35	4.231.807,54	-	(3.990.261,07)	131.723.269,31	235.235.203,02
2028	4	534.023.059,84	116.621.780,22	59.122.920,87	27.158.777,13	9.474.960,18	4.274.125,62	-	(3.403.484,78)	133.774.350,80	244.063.948,79
2029	5	563.243.077,37	118.939.254,99	57.816.882,96	27.430.525,95	9.738.097,24	4.316.866,87	-	(3.109.513,40)	136.103.732,51	253.645.760,73
2030	6	594.061.919,91	121.302.781,96	55.898.813,96	28.169.549,83	9.871.804,67	4.360.035,54	-	(3.481.897,70)	139.016.519,87	263.353.442,58
2031	7	626.567.070,00	123.713.276,26	53.757.018,69	29.004.258,49	9.932.827,23	4.403.635,90	-	(4.087.368,82)	142.137.108,21	272.960.452,78
2032	8	660.850.796,96	126.171.671,21	52.484.400,31	29.089.726,97	10.126.549,62	4.447.672,26	-	(3.755.569,28)	144.501.462,37	283.398.827,05
2033	9	697.010.418,75	128.678.918,69	50.096.153,10	30.122.110,51	10.075.103,98	4.492.148,98	-	(4.754.276,24)	148.000.447,89	293.381.289,81
2034	10	735.148.578,29	131.235.989,48	48.312.510,48	30.629.548,58	10.111.163,68	4.537.070,47	-	(5.102.738,42)	150.986.962,06	303.534.378,46
2035	11	775.373.534,78	133.843.873,65	46.513.806,60	31.087.215,14	10.114.798,73	4.582.441,18	-	(5.465.128,88)	154.006.242,43	313.853.037,26
2036	12	817.799.471,01	136.503.580,95	42.734.292,26	33.200.610,52	9.642.109,25	4.628.265,59	-	(8.263.658,42)	159.037.614,20	321.909.736,78
2037	13	862.546.817,47	139.216.141,19	40.845.157,27	33.607.568,60	9.549.624,35	4.674.548,24	-	(8.764.930,95)	162.205.244,73	329.884.112,14
2038	14	909.742.594,25	141.982.604,66	38.495.106,17	34.372.525,30	9.314.737,17	4.721.293,73	-	(9.855.656,43)	165.874.291,98	337.182.429,55
2039	15	959.520.771,55	144.804.042,50	36.546.978,06	34.716.416,69	9.141.982,24	4.768.506,66	-	(10.446.748,76)	169.161.280,16	344.269.167,12
2040	16	1.012.022.649,98	147.681.547,15	33.483.351,24	35.901.141,83	8.649.240,06	4.816.191,73	-	(12.417.066,30)	173.564.045,24	349.754.097,51
2041	17	1.067.397.261,67	150.616.232,75	30.398.419,67	36.989.901,61	8.100.752,63	4.864.353,65	-	(14.399.638,33)	177.980.977,36	353.541.672,25
2042	18	1.125.801.793,32	153.609.235,59	28.087.519,78	37.466.324,81	7.714.442,66	4.912.997,18	-	(15.513.824,95)	181.750.500,38	356.412.014,26
2043	19	1.187.402.032,36	156.661.714,53	26.336.015,76	37.427.151,52	7.448.579,61	4.962.127,15	-	(15.921.476,28)	184.993.897,57	359.023.962,72
2044	20	1.252.372.837,58	159.774.851,45	24.666.013,60	37.273.585,21	7.177.809,35	5.011.748,43	-	(16.231.642,04)	188.196.051,27	361.461.566,74
2045	21	1.320.898.635,47	162.949.851,75	22.480.317,81	37.480.807,36	6.725.466,07	5.061.865,91	-	(17.216.317,67)	191.953.501,41	363.041.250,54
2046	22	1.393.173.943,77	166.187.944,75	19.607.798,04	38.279.364,00	6.026.312,41	5.112.484,57	-	(19.211.583,16)	196.538.324,89	362.707.812,40

ANO	No.	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (Código 109001)	Aposentadoria s e Pensões (Códigos 210000 e 220000)	Contribuição Patronal (Código 121000 – Todos os Planos)	Contribuição Suplementar (Código 130101 - Todos os Planos)	Parcelamentos (Código 130201 - Todos os Planos)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (Código 250001 - Todos os Planos)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores (Código 290001)
2047	23	1.469.403.923,56	169.490.384,21	18.207.707,64	37.801.319,67	5.744.786,15	5.163.609,42	-	(19.239.246,61)	199.638.026,39	362.329.372,04
2048	24	1.549.804.961,71	172.858.448,80	16.150.989,91	37.825.198,63	5.227.838,08	5.215.245,51	-	(20.174.156,37)	203.475.688,76	360.996.343,01
2049	25	1.634.605.285,06	176.293.442,62	14.530.803,34	37.462.267,41	4.822.143,51	5.267.397,96	-	(20.540.838,00)	206.923.822,09	359.227.314,85
2050	26	1.724.045.608,29	179.796.695,65	13.058.345,43	36.969.539,74	4.440.202,66	5.320.071,94	-	(20.742.933,11)	210.299.903,37	357.164.202,12
2051	27	1.818.379.817,22	183.369.564,32	11.656.274,14	36.394.757,99	4.058.706,50	5.373.272,66	-	(20.867.624,89)	213.669.168,38	354.869.115,74
2052	28	1.917.875.689,47	187.013.432,03	10.469.502,16	35.638.049,81	3.731.023,11	5.427.005,39	-	(20.722.052,86)	216.893.513,39	352.600.256,89
2053	29	2.022.815.654,58	190.729.709,63	9.256.692,06	34.885.084,02	3.374.452,71	5.481.275,44	-	(20.631.305,42)	220.216.743,21	350.304.164,83
2054	30	2.133.497.595,74	194.519.836,05	7.882.848,03	34.257.770,31	2.938.042,27	-	-	(26.345.163,13)	223.803.041,45	342.174.818,28
2055	31	2.250.235.695,35	198.385.278,77	6.361.024,37	33.753.863,23	2.422.816,41	-	-	(26.841.097,84)	227.649.193,01	333.126.810,99
2056	32	2.373.361.326,83	202.327.534,47	5.067.609,00	33.080.674,76	1.971.583,49	-	-	(27.057.811,39)	231.356.929,35	323.391.593,78
2057	33	2.503.223.995,30	206.348.129,56	4.147.817,27	32.119.030,44	1.647.626,22	-	-	(26.769.887,83)	234.765.643,62	313.438.068,82
2058	34	2.640.192.329,69	210.448.620,76	3.326.368,69	31.096.819,39	1.348.505,29	-	-	(26.379.463,12)	238.176.589,17	303.357.385,28
2059	35	2.784.655.129,07	214.630.595,75	2.851.241,34	29.809.533,80	1.179.187,76	-	-	(25.499.370,93)	241.309.154,45	293.632.598,38

ANEXO IV – INDICADORES DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO

ANO	No.	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial (Parágrafo único do art. 22 da LRF)	Efetividade do Plano de Amortização
2024	0	31,69%	-44,41%	
2025	1	28,18%	-50,56%	2,50%
2026	2	27,04%	-52,56%	3,07%
2027	3	26,02%	-54,36%	3,45%
2028	4	25,05%	-56,05%	3,75%
2029	5	24,16%	-57,61%	3,93%
2030	6	23,40%	-58,95%	3,83%
2031	7	22,69%	-60,20%	3,65%
2032	8	21,87%	-61,64%	3,82%
2033	9	21,23%	-62,75%	3,52%
2034	10	20,54%	-63,97%	3,46%
2035	11	19,86%	-65,15%	3,40%
2036	12	19,45%	-65,88%	2,57%
2037	13	18,81%	-67,01%	2,48%
2038	14	18,23%	-68,01%	2,21%
2039	15	17,63%	-69,07%	2,10%
2040	16	17,15%	-69,91%	1,59%
2041	17	16,67%	-70,75%	1,08%
2042	18	16,14%	-71,68%	0,81%
2043	19	15,58%	-72,67%	0,73%
2044	20	15,03%	-73,64%	0,68%
2045	21	14,53%	-74,51%	0,44%
2046	22	14,11%	-75,25%	-0,09%
2047	23	13,59%	-76,16%	-0,10%
2048	24	13,13%	-76,97%	-0,37%
2049	25	12,66%	-77,79%	-0,49%
2050	26	12,20%	-78,60%	-0,57%
2051	27	11,75%	-79,39%	-0,64%
2052	28	11,31%	-80,16%	-0,64%
2053	29	10,89%	-80,90%	-0,65%
2054	30	10,49%	-81,60%	-2,32%
2055	31	10,12%	-82,25%	-2,64%
2056	32	9,75%	-82,90%	-2,92%
2057	33	9,38%	-83,55%	-3,08%
2058	34	9,02%	-84,17%	-3,22%
2059	35	8,67%	-84,80%	-3,21%